

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se
2 às dezesseis horas, na sala de reuniões do bloco nove do Centro de Tecnologia, onde
3 funciona o Curso de Engenharia de Produção, os professores **Francisco de Assis da**
4 **Silva Mota, Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto, Francisco Francielle Pinheiro dos**
5 **Santos, Nayara Cardoso de Medeiros, Adriana da Silva Simões, Núbia da Silva**
6 **Batista Brandão, Geordy Souza Pereira**, além do técnico-administrativo **Alex Ribeiro**
7 **Correia Lima**. Estiveram ausentes os professores **Maria Alice Leite de Brito**, devido à
8 apresentação de trabalhos da sua disciplina de *Gestão de Operações em Serviços*,
9 **Eulálio Gomes Campelo Filho**, por visita ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
10 Educacionais Anísio Teixeira (INEP), **Francisco De Tarso Ribeiro Caselli, Matheus**
11 **Das Neves Almeida**, ambos por afastamento para Doutorado, **Francismilton Teles**,
12 além da representante discente **Paula Cristina De Amorim Andrade**. Os pontos de
13 pauta da reunião foram: 1) Análise do Processo nº 23111.068469/2018-32; 2) Análise
14 dos processos nº 23111.080283/2018-87; 23111.079972/2018-45 e
15 23111.080958/2018-98, relativos a solicitações de Afastamento de docentes para
16 participação em curso de Doutorado, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, do
17 Art. 96-A. da Lei 8.112/1990 e da Resolução 186/06-CEPEX/UFPI, e suas alterações. 3)
18 Apreciação do Processo nº 23111.081731/2018-82, que trata da Progressão Funcional
19 da professora **Maria Alice Leite de Brito**, conforme Art. 11 da Resolução
20 CONSUN/UFPI; 4) Distribuição das vagas do Programa de Monitoria 2019.1. Dando
21 início à reunião com o primeiro ponto de pauta, o Presidente da Assembleia, Professor
22 **Francisco de Assis da Silva Mota** comentou a necessidade de análise do processo nº
23 23111. 068469/2018-32, o qual se refere a solicitação de cadastro de Projeto de
24 Pesquisa do professor **Geordy Souza Pereira**, que objetiva avaliar o gerenciamento de
25 projetos no âmbito de diversas Fundações de Apoio. O relator do processo, Professor
26 **Francisco Franciele Pinheiro dos Santos**, descreveu a proposta do projeto e verificou
27 que a solicitação atende às normas da Resolução nº 053/17 -CEPEX/UFPI, ressaltando
28 que devido à natureza da pesquisa não será necessário parecer do Comitê de Ética e
29 Pesquisa (CEP/UFPI). O relator passou a palavra ao Professor **Geordy Souza Pereira**,
30 que descreveu brevemente a natureza do projeto, bem como citou seus participantes e,
31 após questionamento da Professora **Núbia da Silva Batista Brandão**, ressaltou que
32 mesmo durante seu período de afastamento (caso deferido) no primeiro semestre do ano
33 de 2019, pretende continuar trabalhando concomitantemente neste projeto,
34 principalmente tendo em vista que a pesquisa visa à elaboração de um artigo,
35 diretamente relacionado ao seu Doutorado na Universidade Estadual de Campinas
36 (UNICAMP). O relator do processo mostrou-se favorável ao projeto, ressaltando a
37 necessidade de retificação nas datas de vigência formuladas, tendo em vista que nos
38 autos do Processo constava início previsto para Outubro de 2018, sendo portanto uma
39 data retroativa. Além disso foi sugerida ainda a inclusão de disposição expressa sobre a
40 não necessidade de financiamento. A Professora **Adriana da Silva Simões** indagou
41 sobre possível conflito com as normas internas da UFPI quanto ao prazo de execução
42 deste projeto, tendo em vista que o Professor **Geordy Souza Pereira** solicitou
43 Afastamento para curso de Doutorado durante o primeiro semestre do ano de 2019, e

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

44 mencionou que já ouviu a respeito de casos de questionamento pelos órgãos
45 competentes da UFPI em situações similares, devido ao cadastro de Projetos de
46 Pesquisa que não recebem a devida execução dentro do prazo especificado. A
47 Professora **Núbia da Silva Batista Brandão**, apoiada pelo Professor **Hélio Cavalcanti**
48 **Albuquerque Neto**, sugeriu que o projeto fosse cadastrado ainda neste ano de 2018,
49 porém registrando sua data inicial de vigência para o mês de setembro de 2019, quando
50 o Professor **Geordy Souza Pereira** já terá encerrado o período de afastamento. Sendo
51 assim, não havendo disposição em contrário, todos foram favoráveis ao projeto,
52 aceitando as sugestões de retificação do período de vigência para início em agosto de
53 2019, além da especificação da não necessidade de financiamento. Seguindo para o
54 próximo ponto de pauta, o Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto**, relator do
55 Processo nº 23111.079972/2018-45, que trata da solicitação de afastamento da
56 professora **Núbia da Silva Batista Brandão**, para participar de Doutorado, também na
57 UNICAMP, diante do exposto nos autos e verificação dos requisitos dispostos nas
58 Resoluções nº 186/06, 165/07 e 103/10 do CEPEX/UFPI deu parecer favorável a
59 solicitação da requerente, e solicitou à mesma apenas a retificação quanto à inclusão
60 nos autos das informações especificadas nos Art. 8º, inciso IV e Art. 9º, inciso III da Res.
61 nº 186/06 CEPEX/UFPI. Estando todos os membros cientes, não houve disposição em
62 contrário. Prosseguindo com a apreciação das solicitações de afastamento, a Professora
63 **Nayara Cardoso De Medeiros**, relatora do Processo nº 23111.080283/2018-87, que
64 trata do afastamento do Professor **Geordy Souza Pereira** durante o período de 04 de
65 março de 2019 a 30 de agosto do mesmo ano, notificou sobre a ausência de informações
66 nos autos sobre a universidade onde o requerente pretende realizar o curso de
67 Doutorado, conforme Art. 9º, inciso VI da Res. nº 186/06-CEPEX/UFPI, encaminhando o
68 Processo para anexação dessas informações pelo requerente após a reunião. A relatora,
69 entretanto, advertiu que o período de afastamento solicitado pelo Professor **Geordy**
70 **Souza Pereira** não coincide bem com as datas de início das aulas dos períodos letivos
71 2019.1 e 2019.2 (18 de fevereiro de 2019 e 05 de agosto de 2019, respectivamente),
72 conforme Calendário Acadêmico da UFPI, e que ela mesma, em seu próprio pedido de
73 Afastamento (conforme Processo nº 23111.080958/2018-98, a ser apreciado logo em
74 seguida), havia planejado o início de seu afastamento para o início de agosto de 2019,
75 contando que o Professor **Geordy Souza Pereira** já haveria retornado, e portanto, na
76 situação atual ambos os professores estariam afastados simultaneamente durante quase
77 todos o mês de Agosto, prejudicando o andamento das aulas no primeiro mês do período
78 2019.2, pelo déficit de docentes. A professora **Núbia da Silva Batista Brandão**
79 perguntou aos demais membros sobre a possibilidade da contratação de um professor
80 substituto assim que se iniciasse o afastamento do Professor **Geordy Souza Pereira**,
81 porém o Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** explicou que o quantitativo de
82 professores substitutos não é necessariamente equivalente ao número de docentes
83 efetivos afastados, mas sim proporcional ao quantitativo total do corpo docente efetivo,
84 sendo assegurado pela UFPI o fornecimento de substitutos somente até 25% (vinte e
85 cinco por cento) desse quantitativo total, o que atualmente corresponde a 3 (três)
86 professores substitutos e portanto, não há garantia de que a UFPI conceda o aumento

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

87 do quantitativo para 4 (quatro) substitutos. Prosseguindo, a professora **Núbia da Silva**
88 **Batista Brandão** questionou a existência de real prejuízo aos alunos caso ficassem sem
89 aulas durante as 3 (três) a 4 (quatro) primeiras semanas do período letivo, devido ao
90 afastamento simultâneo de professores, alegando que os prazos do Calendário
91 Acadêmico são extensos o suficiente para cobrir o prejuízo inicial na carga horária ao
92 longo dos demais dias letivos. O Professor **Francisco de Assis da Silva Mota**
93 manifestou-se imediatamente contra essa sugestão. A professora **Núbia da Silva**
94 **Batista Brandão** sugeriu então que durante os dias de 05 a 30 de Agosto de 2019 uma
95 parte da carga horária das disciplinas fosse temporariamente alocada para outro docente
96 não afastado até que o Professor **Geordy Souza Pereira** retornasse e reforçou que
97 contanto que a maioria dos membros do Curso votassem a favor, tanto o Professor
98 **Geordy Souza Pereira** quanto **Nayara Cardoso De Medeiros** poderiam iniciar o
99 afastamento a partir do dia que quisessem, ainda que ultrapassasse o limite de 25% (
100 vinte e cinco por cento) do total do corpo docente efetivo, e sem necessariamente
101 vincular-se ao Calendário Acadêmico. O Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto**
102 negou que exista tal possibilidade e os professores **Francisco de Assis da Silva Mota**
103 e **Adriana da Silva Simões** disseram não achar prudente tomar decisão nesse sentido
104 sem consultar detalhadamente as normas internas da UFPI. Após deliberação, O
105 Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** sugeriu que entre os dias 05 e 30 de
106 agosto de 2019, a professora **Nayara Cardoso De Medeiros** poderia usufruir de seu
107 período de férias legalmente previsto e somente a partir de Setembro de 2019 iniciar de
108 fato o período de afastamento para o Doutorado, levando em conta que a
109 Superintendência de Recursos Humanos (SRH/UFPI) não poderia negar o pedido de
110 férias durante esse dias, evitando conflito entre os diversos pedidos de afastamento para
111 Doutorado e a ultrapassagem do limite de 25% (vinte e cinco por cento) de docentes
112 afastados, tomando como base situação similar ocorrida durante sua gestão como
113 Coordenador de Curso. Por fim, o professor **Francisco de Assis da Silva Mota**
114 perguntou se, ressalvada esta questão de ajuste de datas a ser tratado posteriormente,
115 todos eram favoráveis ao pedido de afastamento do Professor **Geordy Souza Pereira**.
116 Assim, colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Dando
117 continuidade à reunião, o Professor **Francisco de Assis da Silva Mota**, relator do
118 Processo nº 23111.080958/2018-98, que trata do afastamento da Professora **Nayara**
119 **Cardoso De Medeiros** para participar de curso de Doutorado na Universidade Federal
120 de São Carlos (UFSCar), confirmou a anexação de toda a documentação exigida,
121 Resoluções nº 186/06, 165/07 e 103/10 do CEPEX/UFPI, não havendo disposição em
122 contrário. Os demais membros apreciaram a solicitação, que foi também aprovada por
123 unanimidade. Continuando com o próximo ponto de pauta, o professor **Geordy Souza**
124 **Pereira**, relator do Processo 23111.081731/2018-82, que trata da Avaliação de
125 Desempenho e Progressão Funcional da prof.ª **Maria Alice Leite de Brito**, apontou que
126 a docente solicitante alcançou os requisitos necessários, fazendo apenas uma ressalva
127 quanto à necessidade de retificar a declaração de aprovação do Relatório de Atividade
128 Acadêmica da docente contida na página 80 do referido Processo, pois a data de
129 aprovação contida (19 de novembro de 2018) é anterior à data da presente reunião.

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO A - DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.1

Código	Componente curricular	Vagas Remuneradas	Vagas Não Remuneradas	Verifica Choque de Horário
CEP/CT056	Técnicas de Gerenciamento de Operações Industriais	1	0	Não
CEP/CT019	Tópicos de Engenharia de Produção	0	1	Não
CEP/CT031	Gestão da Manutenção	0	1	Não
CEP/CT038	Automação	0	1	Não
CEP/CT033	Planejamento e Controle da Produção	0	1	Não
CEP/CT042	Projeto de Instalações	1	0	Não
CEP/CT028	Fundamentos Termodinâmica	0	1	Não
CEP/CT023	Processos Químicos	1	1	Não
CEP/CT029	Engenharia Econômica E Finanças I	0	1	Não
CEP/CT034	Engenharia Econômica E Finanças II	0	1	Não
CEP/CT025	Pesquisa Operacional I	0	1	Não
CEP/CT030	Pesquisa Operacional II	1	0	Não
CEP/CT021	Engenharia De Métodos	0	1	Não
CEP0032	Gerenciamento de Projetos	0	1	Não
CEP/CT035	Gestão de Projetos	1	0	Não
CEP/CT039	Estratégia Empresarial	1	1	Não
CEP0021	Gestão de Operações em Serviços	0	2	Não
CEP/CT024	Organização do Trabalho e Sistemas	1	0	Não
CEP/CT059	Gestão da Qualidade	1	0	Não
CEP/CT027	Controle Estatístico da Qualidade	0	1	Não





